



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

No.....

Goiânia,

P O R T A R I A      N.º 01

O Desembargador ANTONIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ, Presidente da Comissão Apuradora do Tribunal Regional Eleitoral de Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, do artigo 199, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1.965 (Código Eleitoral).

R E S O L V E:

Designar os servidores Drs. DAVI FLÔRES DE AZEVEDO, Assessor, código TRE-GO-102.1, SEBASTIÃO GYPRIANO DE SOUSA, Secretário de Procurador Regional, ENAURO DE FREITAS, Oficial Judiciário, símbolo PJ-6-B, Sr<sup>as</sup>. Dr<sup>as</sup>. ENISA DE MAGALHÃES NARDELLI, Oficial Judiciário, símbolo PJ-6B, SOLANGE BARBOSA DE MEDEIROS JARDIM, Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-9-A, Srt<sup>as</sup>. CLEONY DE BARROS LOYOLA, Oficial Judiciário, símbolo PJ-6-B, GERALDA PEREIRA CABRAL, Oficial Judiciário, símbolo PJ-7-B, Sr<sup>as</sup>. MARIA DE LOURDES MOREIRA CARVALHO, Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-8-A, NÉLIA GALVÃO GUEDES, Arquivista, símbolo PJ-7-T, Srs. AUGUSTO JUNGWANN FILHO, Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-8-A e JOAQUIM JOÃO BARSI, Servente, símbolo PJ-14-C, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, sendo o primeiro para Secretário da Comissão Apuradora e os demais para servirem como auxiliares da referida Comissão, que ira apurar, neste Tribunal o pleito de 15 de novembro último.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, NOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.974.

  
(DESR. ANTONIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ).